

Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2022316

Ementa PROJETO DE LEI Nº 36/2022

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Tipo da Matéria Projeto de Lei

Documento protocolado por **Lais** em **01/12/2022 16:25:00**

Lais Saas Madeira Magalhães
Assistente Administrativo
RG nº 40.968.822-8



Juquiá, 01 de Dezembro de 2022.

MENSAGEM Nº 36/2022


Prezado Senhor;

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o Projeto de Lei nº 36/2022, dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Como preceitua o artigo art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, a lei municipal de autoria do Executivo, poderá prever os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei, conforme mencionado no artigo 2º do referido projeto. O projeto de lei em tela pretende justamente, majorar o limite para abertura de créditos do tipo “suplementar”, conforme previsão já existente na Lei Orçamentária Anual do Município (Lei 988/2021), bem como o excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações discriminadas no artigo 2º do referido projeto.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto de Lei, para apreciação e aprovação, **em regime de urgência**, mediante a convocação de sessão extraordinária se necessário.

Atenciosamente;


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência
FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 36/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.815.800,16 (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos reais e dezesseis centavos)** para reforçar as dotações orçamentária nos Programas e Atividade, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – GABINETE DO PREFEITO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(13) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(31) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
ELEMENTO	(32) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00
AÇÃO	2012 – Pagamento de Precatórios	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(39) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria de Administração	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(42) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	257.000,00
ELEMENTO	(43) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	54.000,00
ELEMENTO	(49) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	7.300,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(63) 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	15.500,00
ELEMENTO	(64) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	13.000,00



ELEMENTO	(65) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
ELEMENTO	(66) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	22.000,00
AÇÃO	2026 – Parcelamento da Dívida com INSS	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(75) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	750.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(79) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(81) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
ELEMENTO	(82) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	90.000,00
ELEMENTO	(83) 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
PROGRAMA	0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
PROGRAMA	0021 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2034 – Manutenção de Trânsito	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(148) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(186) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.051.600,16
ELEMENTO	(187) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	530.000,00
AÇÃO	2017.– Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(222) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.000,00
AÇÃO	2049 – Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(225) 3.3.90.30 – Material de Consumo	42.000,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(227) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
ELEMENTO	(228) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	14.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB – FDO MUNIC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0036 – FUNDEB – FUNDO MUNIC. DE DESENVOLV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISS. DA EDUCAÇÃO	
AÇÃO	2056 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental – 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(234) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
AÇÃO	2057 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Infantil – Creche 70%	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(236) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
AÇÃO	2017 - Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
AÇÃO	2062 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(249) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
ELEMENTO	(250) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 – Tesouro --	
ELEMENTO	(270) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00
ELEMENTO	(271) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	45.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(281) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	371.000,00
ELEMENTO	(283) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	86.000,00
PROGRAMA	0044 – AÇÕES ESTRATÉGICAS – SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2070 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(290) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.000,00
PROGRAMA	0045 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	
AÇÃO	2071 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
FONTE	01 – Tesouro	



ELEMENTO	(296) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
PROGRAMA	0047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2073 – Manutenção do Programa de ACS	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(304) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.000,00
ELEMENTO	(306) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	47.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(305) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	94.000,00
PROGRAMA	0050 – CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2076 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(309) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
ELEMENTO	(310) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00
PROGRAMA	0048 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AÇÃO	2074 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(337) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	47.000,00
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	7.000,00
PROGRAMA	0049 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
AÇÃO	2075 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(347) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
ELEMENTO	(348) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2017 - Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(357) Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.400,00
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(359) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	217.000,00
ELEMENTO	(360) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
TOTAL		5.815.800,16

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação verificado até o dia 30/11/2022, conforme Lei Municipal nº 988/2021, artigo 4º, nas fichas de fonte 01 totalizando R\$ 3.786.584,89; fonte 02 excesso de arrecadação da ficha 217 da receita do FUNDEB no valor de R\$ 800.000,00; fonte 05, excesso de arrecadação da ficha 368 da receita Agente Comunitário da Saúde no valor de R\$ 94.000,00;
- Anulação parcial/total das dotações abaixo da fonte 01 no valor de R\$ 1.093.215,27 e fonte 02 no valor de R\$ 42.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0003 – FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2008 – Manutenção da Escola de Panificação	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(28) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2009 – Manutenção da Secretaria Jurídica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(36) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.389,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2016 – Vale Alimentação dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(53) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	27.000,00
AÇÃO	2020 – Manutenção do C.P.D.	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(58) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	27.726,74
PROGRAMA	0006 - ATENÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Servidor Público	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(59) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.171,44

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(72) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	3.995,00
PROGRAMA	0008 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingência	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(76) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	2.786,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2019 – Vale Transporte dos Servidores	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(80) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	17.000,00
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(85) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	180.000,00
ELEMENTO	(90) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
PROGRAMA	0011 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	



AÇÃO	2029 – Regularização Fundiária	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(94) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	11.000,00
PROGRAMA	0020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2103 – Manutenção da Secretaria adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouraria	
ELEMENTO	(101) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	55.698,61
PROGRAMA	0014 - CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
AÇÃO	1005 – Canalização de Águas Pluviais	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(107) 3.3.90.30 – Material de Consumo	21.000,00
PROGRAMA	0015 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
AÇÃO	1006 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(111) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	153.928,35
PROGRAMA	0016 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
AÇÃO	2031 – Revitalização e Manutenção do Cemitério	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(114) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.000,00
PROGRAMA	0017 - REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO, TIPO "TAPA BURACO" E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS	
AÇÃO	1007 – Reposição de Pavimento, Tipo “Tapa Buraco” e Sinalização de Diversas Ruas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(118) 3.3.90.30 – Material de Consumo	55.000,00
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
AÇÃO	2032 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(122) 3.3.90.30 – Material de Consumo	12.277,22
ELEMENTO	(123) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	137.000,00
PROGRAMA	0018 - INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	
AÇÃO	1008 – Instalação de Unidades Sanitárias	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(140) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	11.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2044 – Manutenção do Transbordo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(155) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.626,73
PROGRAMA	0026 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
AÇÃO	2037 – Educação Ambiental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(161) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.500,00



PROGRAMA	0027 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
AÇÃO	2038 – Coleta Seletiva de Resíduos	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(163) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
ELEMENTO	(164) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	7.000,00
PROGRAMA	0028 - PATRULHA AGRÍCOLA	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(173) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	46.656,00
PROGRAMA	0032 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2046 – Manutenção do Fundo Ambiental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(177) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(178) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(179) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.07 – FMDR – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
PROGRAMA	0034 – FMDR FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Fundo Rural	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(184) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil – Creche	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(200) 3.3.90.30 – Material de Consumo	42.000,00
AÇÃO	2050 – Transporte de Aluno	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(444) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	91.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
AÇÃO	2065 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(275) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	44.005,98


UNIDADE ORÇ.	02.12 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO / MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2069 – Manutenção da Atenção Básica	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(454) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	6.082,54
PROGRAMA	0052 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO	
AÇÃO	2078 – Manutenção do Pronto Socorro	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(465) 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	55.115,20
PROGRAMA	0051 - CENTRO DE ZOONOSES	
AÇÃO	2077 – Manutenção do Centro de Zoonoses	



FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(343) 3.3.90.30 – Material de Consumo	13.706,46
ELEMENTO	(346) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.050,00
UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNIC DE ASSIST E DESENV SOCIAL	
PROGRAMA	0058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2085 – PEAD - Manutenção do Programa Frente de Trabalho	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(363) 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSIST SOCIAL	
PROGRAMA	0061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(470) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
TOTAL		1.135.215,27

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal